



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL N.º 7.702/2017 =
De 23 de janeiro de 2017

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,
Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas, especialmente o disposto no artigo 64, VI – na Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 18, caput e o parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014, de 13 de junho de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaura, através desta Portaria, Sindicância Administrativa.

Art. 2º Ficam nomeados, a partir desta data, as senhoras **PAULA BALESTRERO BARRETO** e **RENATA PINHEIRO BERENGUER** e o senhor **ÂNGELO VICENTE BISSOLI**, para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, a qual ficará encarregada de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nas Sindicâncias dos processos administrativos.

Art. 3º Os membros supracitados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRESE E PUBLIQUESE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 23 de janeiro de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

EDUARDO NAVARRO PRIMO
Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo